



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº. 418, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **28 DE OUTUBRO DE 2020**, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. As situações de urgência e emergência da área da saúde deverão buscar atendimento junto ao Hospital Santo Antônio.

Art. 2º O presente decreto não se aplica aos servidores que desempenham suas funções na Casa Lar da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

CLAIRTON CARBONI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23 de outubro de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária de Administração e Planejamento